



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

L I D D  
Em 02 / 03 / 06  
Assessoria do Plenário

**IND 5133/2006**

**INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES  
Em 02 / 03 / 06

*Leonardo Prudente*  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, reforma de centro de ensino Elefante Branco.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, reforma de centro de ensino Elefante Branco.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

*Leonardo Prudente*  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. Nº 5133/2006  
Fls. Nº 01 BTA